



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 635, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

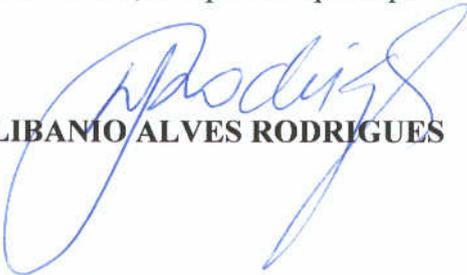
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.091996/14-18,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **DANIEL RODRIGUES VERAS**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4453-9, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Cultura e ao Ministério Público Federal - MPF, da seguinte forma:

- **43 (quarenta e três) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério da Cultura (Serviço Público Federal), no cargo de Agente Administrativo, no período de 07/10/2010 a 18/11/2010, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.
- **1.194 (mil, cento e noventa e quatro) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério Público Federal - MPF (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, no período de 19/11/2010 a 24/02/2014, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES